



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA nº 0477/2009

DISPÕE SOBRE OS VALORES DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - As diárias da Câmara Municipal, referentes aos Cargos de provimento Efetivo e Comissionado, passam a vigorar com os seguintes valores:

- a) Viagens a localidades distantes de Águia Branca em até 200 (duzentos) quilômetros será de R\$ 60,00 (sessenta reais) com pernoite e de R\$ 20,00 (vinte reais) sem pernoite;
- b) Viagens a localidades distantes de Águia Branca em mais de 200 (duzentos) quilômetros será de R\$ 100,00 (cem reais) com pernoite e de R\$ 40,00 (quarenta reais) sem pernoite;
- c) Viagens para outros Estados será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) com pernoite e de R\$ 40,00 (quarenta reais) sem pernoite;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

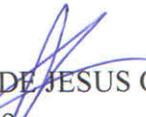
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 07 de Agosto de 2009.


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1ª Secretário

Rua Paulino Massucatti, nº S/N - Centro - CEP.: 29.795-000 - Telefax 0XX27.745-1171-1148 e-mail:cmaguiaabranca@ig.com.br

Registrado no livro nº 004
 às folhas 03 e 036
 Em 07 / 08 / 09

Publicado no quadro de avisos
 no Atrio da Câmara Municipal
 de Águia Branca.
 Em 07 / 08 / 09